



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 082/2026

Palmital, 07 de abril de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Valho-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 269/2026 promulgado nesta data, que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004440.989.23-4, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2023.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e apreço.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

A  
Excelentíssima Senhora Doutora  
Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
SÃO PAULO-SP

